

SÚMULA DA AUDIÇÃO

Data: 9 de junho de 2022

14H00

Iniciativa: Agigarve - Associação de Guias-Intérpretes do Algarve e outros

Assunto: [Petição n.º 256/XIV/2.ª](#) – «Regulamentação das Profissões de Informação Turística»

No dia 9 de junho de 2022, pelas 14 horas, o Senhor Deputado Gilberto Anjos (PS), na qualidade de relator da petição *supra* identificada, juntamente com as Senhoras e os Senhores Deputados Luís Soares (PS), Ofélia Ramos (PSD), Rui Afonso (CH) e José Moura Soeiro (BE), recebeu em audição as primeiras subscritoras da petição em epígrafe: Cristina Marreiros e Helena Raposo, representantes da Agigarve - Associação de Guias-Intérpretes do Algarve, Cristina Leal pela Associação Portuguesa dos Guias-Intérpretes e Correios de Turismo (AGIC) e Ana Lúcia Mendes pelo Sindicato Nacional de Actividade Turística, Tradutores e Intérpretes (SNATTI), em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45/2007, de 24 de agosto, 51/2017, de 13/07, que a republicou, e ainda pela Lei n.º 63/2020, de 29 de outubro (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de as cumprimentar, o Senhor Deputado relator propôs-se ouvi-los, em nome da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (CTSSI), sobre os motivos que presidiram à apresentação da petição.

A representante da primeira peticionária, Cristina Marreiros, depois de agradecer o agendamento da audição, começou por advogar que a regulamentação desta atividade se traduziria em vantagens para os guias-intérpretes e para os consumidores, contrapondo que, apesar de as primeiras leis que incidiam sobre esta temática serem de 1912, a verdade é que 100 anos depois, a profissão estava desregulamentada, com um mercado livre e um acesso liberalizado à profissão. Deste modo, explicou que não queriam travar o acesso à profissão, apelando outrossim a uma formação adequada, até porque esta profissão era muito mais do que dar informações ao público em geral, pois garantiam o sucesso das visitas, o que exigia a referida formação sobre gestão de conflitos, liderança e segurança, que era cada vez mais importante. Defendeu que a liberalização da atividade levava a que muitos estivessem no



mercado sem conhecimentos e a prestar um mau serviço, obstando a um turismo de qualidade, que era aliás o lema do Turismo de Portugal, que almejava o regresso de quem visitava o nosso país.

Estimando que, antes da pandemia, cada guia contactava diretamente com 1200 a 1700 turistas por ano, o que, multiplicado por todos os guias a operar em Portugal, resultava num número exponencial, acrescentou que os destinos concorrentes (vg. Espanha) tinham evoluído no sentido da regulamentação da profissão, denunciando ainda que o volume de economia paralela dificultava o exercício. Por fim, defendeu as vantagens para o país da projeção dos seus profissionais.

Usou então da palavra Cristina Leal, pela AGIC, que assinalou que já tinham apresentado estas questões em outros Grupos de Trabalho de anteriores Legislaturas, destacando que a falta de regulamentação não favorece o país, até porque não faltava trabalho nesta área, sendo o turismo uma área pujante. Todavia, sentiam que com o passar dos anos se acentuava a desqualificação profissional, apelando a que pelo menos os profissionais que trabalham no setor se pudessem inscrever numa plataforma *online*, eventualmente através do Turismo de Portugal, de maneira que o cliente, quando requisita os serviços de um guia-intérprete, pudesse perceber quem está ou não habilitado profissionalmente, não se limitando assim o exercício da atividade. Ademais, frisou a importância de os clientes terem uma perceção avisada e poderem reclamar dos serviços, acrescentando que, também por este motivo, não podem pedir a fiscalização da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE). Por outro lado, mencionou que bem mais de metade dos que atuavam nesta área estavam fora da legalidade fiscal, não pagando impostos, ao contrário dos que integravam estas associações e sindicato, até mesmo durante a pandemia. Urgia assim clarificar toda esta situação.

Terminada a intervenção inicial dos peticionários, foi então dada a palavra aos Grupos Parlamentares, começando por intervir a Senhora Deputada **Ofélia Ramos (PSD)**, que afirmou que o seu Grupo Parlamentar (GP) acompanhava estas preocupações na generalidade, e que, sendo os guias verdadeiros embaixadores culturais do país, era muito importante terem em atenção esta profissão. Isto posto, recordou que a temática se encontrava regulada na [Lei n.º 2/2021, de 21 de janeiro](#), que para assegurar o cumprimento do princípio do livre acesso às profissões, impunha que a adoção de disposições legais com este âmbito deveria ser precedida de uma avaliação da respetiva proporcionalidade, da competência do Governo, completando que o Parlamento apenas reunia competências no que concernia às iniciativas legislativas. Esta avaliação integrava parecer obrigatório (e não



vinculativo) da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT). Desta forma, indagou se os peticionários já haviam diligenciado junto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) com vista à regulamentação da profissão e se tinham obtido resposta, saudando a sua persistência e desejando-lhes sucesso.

Seguidamente, tomou da palavra o Senhor Deputado **Rui Afonso (CH)**, que sublinhou a existência de profissões livres e regulamentadas no mercado de trabalho e também que Portugal era o país da União Europeia (UE) com o 5.º maior impacto do turismo na sua economia, o que revelava uma responsabilidade acrescida deste setor. Tendo presente o grave problema de carência de mão-de-obra, perguntou se a almejada regulamentação da profissão não agravaria ainda mais esta situação, e ainda, considerando a Diretiva Bolkestein, quais as principais diferenças entre Portugal, Espanha e França quanto ao impacto da pandemia.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado **José Moura Soeiro (BE)**, que vincou a importância da regulação e do enquadramento global de profissões, não esquecendo a dicotomia trabalhadores dependentes e independentes, perguntando pelo que poderia ser feito para regularizar a situação dos que deveriam ter contrato por conta de outrem e não o tinham. Destarte, considerou que na última Legislatura se tinha assistido a uma espécie de boicote dos Grupos Parlamentares mais representados (PS e PSD) à regulamentação de profissões pela Assembleia da República (AR), remetendo-se invariavelmente para o Governo. Discordando deste entendimento, questionou se seria legítimo que o Parlamento pudesse aguardar indefinidamente pelo estudo de proporcionalidade, que poderia até nunca chegar, ou se, no âmbito das suas competências legislativas, poderia avançar com a regulamentação. Assim, comprometeu-se a apresentar um projeto de resolução com este escopo, chamando ainda a DGERT a responder em audição nesta Comissão, dando o exemplo da animação sociocultural e das diligências realizadas na anterior Legislatura. Não obstante, esclareceu que não defendiam nem a proliferação de ordens profissionais nem a implementação de profissões fechadas, não podendo o crivo ser tão apertado que deixasse profissionais habilitados de fora. Classificou ainda as ordens como mecanismos que encerravam os seus membros, tramitando processos que deveriam estar nas mãos do Estado.

Neste momento, o Senhor Deputado relator esclareceu que já havia sido solicitada informação sobre o peticionado ao MTSSS e à DGERT, sem resposta, pedido que seria reforçado no seguimento desta audição.

Pediu então a palavra a Senhora Deputada **Ofélia Ramos (PSD)**, para uma interpelação à mesa, elucidando que a avaliação sobre a proporcionalidade era da competência do Governo e não da DGERT, a quem cabia tão-só a elaboração de um parecer, não vinculativo, que deveria anteceder todas as iniciativas legislativas que visassem a regulamentação de profissões. Sem prescindir, indagou se o GP do BE preconizava o incumprimento das leis, notando uma incongruência na intervenção antecedente: se a competência (também) era do Parlamento, por que se anunciava desde já uma recomendação ao Governo? Concluiu, reiterando que o GP do PSD acompanhava a intenção dos peticionantes.

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado **José Moura Soeiro (BE)** lembrou que a AR regulamentara na XIII Legislatura a profissão de criminólogo, mas já não a de animador sociocultural, que ficara dependente de um estudo que nunca chegara. De resto, clarificou que no seu entender se deveria começar por exigir a regulamentação ao Governo, mas havendo boicote por parte deste e da DGERT, aduziu que o Parlamento não se podia escusar de assumir as competências legislativas que lhe estão constitucionalmente atribuídas. Concluiu reiterando que dariam entrada de um projeto de recomendação sobre a matéria e que logo se veriam os sentidos de voto das demais forças partidárias.

Concluídas as intervenções dos Grupos Parlamentares, a representante da primeira petionária, Cristina Marreiros, comunicou que, tendo em conta que apenas somava dois anos de existência, ainda não fora possível à Agigarve encetar diligências junto do Governo e da Administração Pública, sem embargo das posições sempre assumidas pela AGIC e pelo SNATTI, ali representados, e comprometendo-se a não quebrar o empenho a este respeito. Notou a transversalidade da falta de mão-de-obra, formulando o desejo de ver todos os trabalhadores em pé de igualdade no mercado de trabalho, quanto às questões fiscais e não só. Sobre a aplicação da Diretiva Bolkenstein, transmitiu que os destinos concorrentes do nosso país tinham começado por liberalizar, mas que posteriormente tinham acabado por regulamentar estas profissões, designadamente em regiões espanholas (Galiza e Andaluzia), já que é uma competência que lhes cabe, mas também na Grécia, Malta e em França, esta última pelo menos nos monumentos nacionais. Repetiu ainda que, mesmo havendo queixas, não tinham a quem as reportar, já que a ASAE não sabia o que fazer. Realçou que fiscalmente eram trabalhadores independentes, até porque as flutuações do mercado assim o exigiam, mas acabavam por funcionar em equipa e de acordo com os programas da entidade empregadora. Classificou também o período pandémico como terrível, lamentando que para efeitos de concessão de apoios tivessem sido considerados meses com poucos ou nenhuns



rendimentos. A sazonalidade da profissão limitava deste modo o exercício da profissão, o que levava a que fossem poucos os que assinavam um contrato de trabalho, independentemente da sua duração, até porque os empregadores não estavam disponíveis para assumir os encargos daí decorrentes. Aliás, na zona do Algarve a desproporção era evidente: três guias com contrato de trabalho e os restantes, cerca de 70, a recibos-verdes.

No final, e já depois de as peticionárias terem procedido à entrega de documentação sobre o assunto, o Senhor Deputado relator agradeceu novamente a presença e a colaboração dos peticionários, informando que a petição seguiria os seus trâmites normais, com a apresentação e votação do relatório e debate da petição em Comissão, já que não reunia as assinaturas necessárias para ser discutida em sessão plenária.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada às 14 horas e 55 minutos.

O DEPUTADO RELATOR

Gilberto Anjos